

Tipologia de documentos e atos		Euros
11 — Pré-requisitos	Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica (Subsistema Universitário)	504,00 €
	Provas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica (Subsistema Politécnico)	504,00 €
12 — Taxa de inscrição	Inscrição	8,00 €
	Inscrição fora de prazo até um máximo de 10 dias úteis, por cada dia	8,00 €
13 — Atos de matrícula, inscrição ou outros atos académicos fora de prazo.	Segunda via de comprovativo	11,00 €
	Taxa de inscrição que inclui seguro escolar	25,00 €
13.1. Inscrições no ano letivo:	Inscrições até ao 15.º dia após o prazo fixado	30,00 €
	Inscrições entre o 16.º dia e o 30.º após o prazo fixado	60,00 €
	Inscrições a partir do 30.º dia após o prazo fixado	70,00 €
	Até 5 dias úteis após a data limite de inscrição nos exames	25,00 €
14 — Outros Atos	Repetição de exames para efeito de melhoria de classificação	15,00 €
	Revisão de provas	25,00 €
	Pedido de permuta	15,00 €
15 — Documentos em Inglês.	Os documentos emitidos em inglês têm um agravamento de 50 % sobre o valor fixado na presente tabela.	

Observações:

- 1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue.
 2 — Os emolumentos previstos nos processos de equivalência e reconhecimento de graus são divididos em duas prestações:
 a) A primeira de 70 % no ato da apresentação do requerimento de admissão;
 b) A segunda de 30 % no ato do requerimento do pedido de certidão.
 3 — Atualização do valor realizado anualmente, de acordo com o artigo 9.º, n.º 2, da Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.
 4 — Redução de 50 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano no que respeita a reconhecimento de graus e equivalências e título de especialista.
 5 — Os emolumentos previstos no título de especialista são repartidos da seguinte forma:

1.ª Prestação	Entrega de requerimento de candidatura, nos Serviços Académicos.	100 €
2.ª Prestação	3 dias úteis após a notificação do candidato da nomeação do júri.	300 €
3.ª Prestação	3 dias úteis após a notificação do candidato da sua admissão às provas.	700 €

6 — Revogado o Despacho RT 34/2011.

7 — Redução de 30 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano.

205931593

Despacho (extrato) n.º 4831/2012

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 2 de março de 2012, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Formação Avançada, pelo período de 3 anos, com início a 20 de abril de 2012, da Licenciada Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, Técnica Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve.

26 de março de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

205933894

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho n.º 4832/2012**

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 14/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-449/2006, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Moda, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Adequação

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de licenciado em Design Têxtil e do Vestuário, ministrando em consequência o respectivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 4/2000.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Moda, que confere.

2.º

Organização do Curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Moda, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de Acesso e Ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

Avaliação de Conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respectiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Regime de Transição

As regras do regime de transição a adoptar para os estudantes que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

8.º

Entrada em Funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006/2007, inclusive, sendo fixado no despacho a que se refere o n.º 7, a forma e as regras a que tal obedecerá.

28 de Julho de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

- 3 — Curso: Design de Moda
4 — Grau ou diploma: Licenciado
5 — Área científica predominante do curso: Design Têxtil e do Vestuário
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
7 — Duração normal do curso: 3 Anos
8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design Têxtil e Vestuário	DTV	66	—
Design	D	54	—
Ciências Sociais e Humanas	CSH	60	—
<i>Total</i>		180	—

- 10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Design de Moda**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Design Têxtil e Vestuário

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho e Representação I	D	S	160	TP:102	6	—
Geometria	D	S	160	PL:17;T:17;TP:17	6	—
História da Arte	CSH	S	160	T:51	6	—
Introdução ao Design	D	S	160	TP:51	6	—
Psicologia da Percepção	CSH	S	160	T:51	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho e Representação II	D	S	160	TP:102	6	—
Design e Metodologia de Projecto	D	S	160	TP:51	6	—
Geometria Assistida por Computador	D	S	160	PL:34; T:17	6	—
Marketing de Movimentos Artísticos Contemporâneos	CSH	S	160	T:51	6	—
Teoria da Comunicação	CSH	S	160	TP:34; T:17	6	—

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estética	CSH	S	160	T:51	6	—
História do Design	CSH	S	160	T:51	6	—

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho e Representação Assistida por Computador I	D	S	160	TP:85	6	—
Introdução ao Design de Moda	DTV	S	160	TP:68	6	—
Materiais para Moda	DTV	S	160	T:34;PL:34	6	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing	CSH	S	160	TP:51	6	—
Semiótica das Artes Visuais	CSH	S	160	T:34;TP:17	6	—
História da Moda	DTV	S	160	T: 51	6	—
Modelagem e Draping	DTV	S	160	T:34; PL:34	6	—
Ateliers Têxteis	DTV	S	160	T:34;TP:17	6	—

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Design do Vestuário I	DTV	S	160	TP:68	6	—
Design Têxtil I	DTV	S	160	TP:68	6	—
Ergonomia e Design	CSH	S	160	TP:34; T17	6	—
Gestão de Projecto e Empreendedorismo	CSH	S	160	TP:34; T17	6	—
Psicossociologia do Consumo e da Moda	DTV	S	185	TP:51	6	—

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Design do Vestuário II	DTV	S	160	TP:51	6	—
Design Têxtil II	DTV	S	160	PL:17;TP:51	6	—
Design Sustentável	D	S	160	T:51	6	—
Sistema de Informação Têxtil	DTV	S	160	TP:68	6	—
Teoria e Crítica do Design	D	S	185	TP:51	6	—

Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) Número de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T);
 Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);
 Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação
 tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205933001

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 5171/2012

Por despacho de 20 de março de 2012 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento

em Ciências da Informação, especialidade de Sistemas e Tecnologias da Informação, requeridas pelo licenciado Luís António Morão Pinto Simões da Cunha:

Presidente:

Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Francisco José de Oliveira Restivo, professor associado com agregação da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor David Seth Preston, Head of Computing Field da University East of London, Reino Unido.

Doutor Luís Manuel Borges Gouveia, professor associado com agregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Feliz Alberto Ribeiro Gouveia, professor titular da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

27 de março de 2012. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

205936478